



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO.

Às vinte horas do dia vinte e um do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha, secretariado pelos vereadores João Vitor Alves Martins, 1º secretário, e Gilberto Viana Pereira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Edgar Cheli Júnior, Ivanete Cristina Xavier, José Baptista de Carvalho Neto, Marcelo dos Santos de Oliveira, Mariangela Ferraz Mussolini, Paulo Aurélio Bianchini, Rogério Alves Mazzonetto e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Paulo Bianchini que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária do ano 2022, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Consultou então os edis sobre a dispensa da leitura das matérias constantes do Expediente da pauta. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE** - da Prefeitura Municipal de Bebedouro (5 ofícios); do Departamento de Promoção e Assistência Social; do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; de S. P. JORNALISMO E PUBLICIDADE; da vereadora Eliana Merchan. **CONVITES** - do 9º Grupamento de Bombeiros - Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; do IMESB Victório Cardassi; do EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos. **PROJETOS** - Projeto de Lei 118/2022, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação e revoga dispositivos da Lei Municipal 4.671, de 14 de agosto de 2013, que especifica e dá outras providências. Emenda Modificativa 01/2022, de autoria do vereador Gilberto Viana - MDB -, que dá nova redação à ementa e ao caput do artigo 3º do Projeto de Lei 117/2022, de autoria do mesmo vereador. **INDICAÇÕES** - Vereador Gilberto Viana - MDB - 942/2022 - indica ao Prefeito que, com o diretor de Obras, realize o recapeamento e a construção de canaletas nas esquinas das ruas Osório Patrício e Elpídio Pereira da Cunha com a Rua Carlos Zugaro, Distrito Industrial I; 943/2022 - indica ao Prefeito que, com o diretor de Obras, realize o recapeamento da Alameda Carlos Catelli, esquina com a Alameda Corcovado, Jardim Cláudia II; 944/2022 - indica ao Prefeito que, com o diretor de Obras, realize a operação tapa-buracos e a construção de uma canaleta na confluência da Alameda Leblon com a Avenida Joaquim Alves Guimarães, Jardim Menino Deus II; vereadora Drª Ivanete Xavier - PSDB - 941/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que procedam à instalação de mureta de proteção na ponte localizada no final da Rua Sete de Setembro, início da Avenida Jorge Patah, sobre os córregos do Retiro e do Candinho; 948/2022 - indica ao Prefeito e à secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania que determinem o estudo de implantação de um NÚCLEO DE APOIO ÀS ENTIDADES; vereador Paulo Bianchini - Solidariedade - 940/2022 - indica ao Prefeito que, junto com o secretário de Segurança Pública e Transporte, instale um redutor de velocidade – lombada – na Avenida da Justiça, altura do número 1, Jardim Santo Antônio; 945/2022 - reitera a Indicação 145/2021 ao Prefeito, para que, junto com o secretário de Segurança Pública e Transporte, instale um semáforo no cruzamento da Avenida Joaquim Alves Guimarães com a Alameda Florcena Amorim Rimoli, extremo norte da cidade; 946/2022 - reitera a Indicação 1065/2021 ao Prefeito, para que, junto com o secretário de Segurança Pública e Transporte, instale um semáforo no cruzamento da Avenida Joaquim Alves Guimarães com a Alameda Parati, extremo norte da cidade; 947/2022 - reitera a Indicação 608/2021 ao Prefeito e ao diretor de Trânsito e Transporte para que realizem estudos sobre

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



mudanças nas ROTATÓRIAS, buscando adequá-las ao RAIO DE GIRO dos caminhões da atualidade. Havendo concordância com a dispensa da leitura das matérias constantes do Expediente, o presidente informou sobre os despachos que seriam dados às matérias e passou à Questão de Ordem Regimental. O vereador Dr. Edgar Cheli solicitou concessão de urgência, para inclusão à Ordem do Dia, ao Projeto de Lei 118/2022, de autoria do Poder Executivo. Não havendo nenhum outro pedido, o presidente nomeou, em conformidade com o artigo 71 do RI da Casa, o vereador Rogério Mazzonetto presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, apenas para completar o biênio 2021/2022, em razão de a vereadora Eliana Merchan ter se afastado para ocupar o cargo de secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. Solicitou então ao vice-presidente, Dr. Edgar Cheli, que assumisse os trabalhos da Mesa. Assumindo os trabalhos, o presidente interino passou à Palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra os vereadores Gilberto Viana (12min06), Tchelão (Marcelo) (18min51), Dr^a Ivanete Xavier (26min58), Mariangela Mussolini (33min39) e Dr. Vagner (38mn10). Encerrada a Palavra Livre, o presidente interino passou à Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Gilberto Viana (43min35), Rogério Mazzonetto (45min18), Dr^a Ivanete Xavier (49min42), Rogério Mazzonetto (52min22), em questão de ordem, respondendo à vereadora Dr^a Ivanete Xavier, Mariangela Mussolini (52min59), Paulo Bianchini (57min16), Dr. Edgar Cheli (63min27), Dr. Vagner (68min38) e João Vitor (71min32). Encerrada a Explicação Pessoal, o presidente interino consultou os edis sobre o pedido feito na Questão de Ordem Regimental. Havendo concordância com o pedido, o PL 118/2022 passou a constar da Ordem do Dia. O presidente interino passou então à Ordem do Dia. PL 118/2022, Poder Executivo, que dá nova redação e revoga dispositivos da Lei 4.671/2013, que especifica e dá outras providências. Na discussão, falou o vereador Rogério Mazzonetto (76min52). Aprovado por nove votos, ausente do plenário o vereador Prof. Jorge Cardoso. PDL 33/2022, Dr. Vagner - PSB -, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Senhor Hugo Angeli Bonemer, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Dr^a Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Dr. Vagner (79min05). Aprovado por dez votos, ausente do plenário o vereador Prof. Jorge Cardoso. Requerimento 134/2022, Dr^a Ivanete Xavier - PSDB -, requerendo ao Prefeito que, com o interventor do IMESBVC, responda a questionamentos referentes à Fundação, ao orçamento de 2023 e a aportes ao Instituto. Na discussão, falou a vereadora Dr^a Ivanete Xavier (82min42). Aprovado por nove votos, ausente do plenário o vereador Prof. Jorge Cardoso. Nada mais havendo a tratar-se, o presidente interino encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 36^a (trigésima sexta) sessão ordinária do ano 2022, a realizar-se dia 28/11, segunda-feira, às vinte horas. Sob a supervisão do 2º secretário, lavrou-se a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de novembro de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F9TPCPY062S3E7T8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F9TP-CPY0-62S3-E7T8

